

CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 1.280, DE 28 DE JUNHO DE 2006

Publicada no DOU de 06/07/06, seção 1, pág. 79

O Plenário do Conselho Nacional de Previdência Social em sua 122ª Reunião Ordinária, realizada em 28/06/2006, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, resolve:

1. Aprovar o Relato de Andamento do Programa de Gestão do Atendimento – PGA apresentado pela Diretoria de Atendimento do INSS na 122ª Reunião Ordinária, de 28/06/2006.
2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nelson Machado
Presidente